



PORTARIA Nº 121/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1º, Seção IX e Artigo 81, Parágrafo Único, Subseção VI, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMIS),

RESOLVE

DESIGNAR as lotações dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

a)- Alexandre Negreiros Alves Lima, Motorista, portador da CTPS nº 71030 Série 00112SP, a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde, para exercer as funções de Motorista de Ambulância. Fica concedido ao servidor, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento, por motivo do mesmo fazer plantões de viagens com pacientes.

b)- Marcelino Luiz Silveira Bueno, Motorista, portador da CTPS nº 86433 Série 00055PR, a ficar lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de Motorista de Ônibus Escolar. Fica concedido ao servidor, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento, por motivo do mesmo transportar estudantes da zona rural para as escolas da cidade nos períodos diurno e noturno.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de agosto de 2009, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 06 de agosto de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
07 / 08 de 2009
11/59